

MARIA CECILIA CANDIDO DOS SANTOS, RG. 5.412.175; MARIA ISABEL SOBRAL NOURÃO, RG. 4.447.313; MARIA LUCIA PEREIRA NOGUEIRA, RG. 5.268.658; MARIA TEREZA ROMA, RG. 3.606.827; REGINA MARIA COSTA BONELLI MASTRI, RG. 4.322.226; ROSALI DE PAULA LIMA, RG. 3.238.214; ROSINA MARIA EUZÉRIO STERN, RG. 10.502.305; SILVIA HELENA ROQUEIRA MASCARENHA, RG. 9.363.709.

ENQUADRANDO, nos termos da LC 568/88, os cargos de Procurador do Estado Nível II, SQC III, T-II, na Ref. 2, a partir de 01.04.88, os Sais.: ADELSON PEREIRA DINIZ, RG. 7.700.516; ANTONIO JOAQUIM FERREIRA CUSTÓDIO, RG. 3.554.643; JACQUES BUSNATSKY, RG. 4.682.372; JOSÉ FRANCISCO LOPES DE MIRANDA LEÃO, RG. 4.432.095; JOSÉ LIMA DE SIQUEIRA, RG. 3.383.583.

ENQUADRANDO, nos termos da LC 568/88, os cargos de Procurador do Estado Nível I, SQC III, T-I, na Ref. 1, a partir de 01.04.88, os Sais.: ANA TERESA CHRISTIANI GUFFON, RG. 5.968.825; DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, RG. 13.863.233; ELIMOR CRISTOFARO COTAIT, RG. 12.892.678; HELENA NOVAES GOMÇALVES, RG. 8.110.104; JOSÉ CELSO DUARTE NEVES, RG. 3.665.696; LÍLIAN SOUZA, RG. 10.335.975; LUCIA HELENA ROSAS DE ÁVILA PEIJO, RG. 3.361.790; MARIA INEZ VANZ DIAS TEIXEIRA, RG. 6.122.987; MARIA JOSÉ ROSA LINA DE MELO, RG. 1.839.083; MARIA LUIZA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, RG. 7.987.222.

MIRIAM FERREIRA CHIAREGATO, RG. 4.118.594; PATRICIA ESTER FRYSZMAN, RG. 8.877.829; ROSARIA DE FÁTIMA ALMEIDA VILELA, RG. 6.877.812; RONALDO NATAL, RG. 11.328.849; SOLANGE GARCIA REIS FREIRE, RG. 8.977.944; WABUJAN BURMIAN, RG. 1.287.414; VERA LUCIA MASCARENHAS PIRES DE MELO, RG. 4.395.427; WILMA CONCEIÇÃO ROBRIGUES ANGELETAKIS, RG. 3.541.178.

ENQUADRANDO, nos termos da LC 568/88, os cargos de Procurador do Estado Nível I, SQC III, T-I, na Ref. 1, a partir de 01.04.88, os Sais.: ADELIA MARIA CRISTÓVÃO, RG. 6.607.348; BEATRIZ CORREA NETTO, RG. 13.277.856; BETTY LIA TUNQUEL, RG. 4.396.496; DEUSA MARA MONTICINO DE ALMEIDA, RG. 9.586.621; EDUARDO MARCIO NISHI, RG. 6.648.852; ERIBIO CARLOS DA SILVA, RG. 13.853.017; GEORGE TAKEBA, RG. 5.563.153; JANE LUIZ PARRISOL REBELLO, RG. 3.344.723; LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE, RG. 3.478.249; MARIA ANDRA CARDOZO DA SILVA, RG. 4.802.892; MARICA FÁTIMA SALESKI, RG. 8.471.847; MARCO DE REDEIROS KELLER, RG. 10.682.594; MONICA NÍCIA GARCIA, RG. 8.272.688; TAYVIO AUGUSTO ROQUEIRA D'ALIA, RG. 8.537.632; SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE NOROES, RG. 4.578.583; ROSA DE CAMPOS ESCUREDO PAIVA, RG. 9.801.448.

ENQUADRANDO, nos termos da LC 568/88, os cargos de Procurador do Estado Nível I, SQC III, T-I, na Ref. 1, a partir de 16.05.88, os Sais.: ANNETTE MACEDO SHARBEK, RG. 23.552.579; CARMÉ PEDROZA DE ANDRADE, RG. 13.613.987; CÍNTIA TEREZINHA NILOZZI OCTAVIANO, RG. 12.941.783; CLAUDIA GARCIA GRION, RG. 10.459.149; ELAINE MARIA CLEMENTE TIRITAN, RG. 10.347.382; MARIA ENILIA TRIGO, RG. 12.925.527.

a partir de 31.05.88, os Sais.: BERENICE DE SOUZA FRANCO, RG. 6.173.354. a partir de 10.06.88, os Sais.: ANA DE SOUZA BASAI, RG. 8.341.638; INISE NEME CURY, RG. 9.476.875; HELENA MARIA BARDIERI BERTACHINI, RG. 3.182.988; RIZABETH JANE ALVES DE LIMA, RG. 6.050.230; LUCIANA APARECIDA RANGEL BERNARDI, RG. 5.386.631; MARICA FERREIRA CUNHO, RG. 16.288.557; MARIA APARECIDA COSTA, RG. 3.156.426; NINA DE OLIVEIRA TOLDO, RG. 12.178.329.

a partir de 20.06.88, os Sais.: NELTON LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, RG. 9.811.130. a partir dos artigos 69 e 122 da LC 568/88, torna insubordinação as apostilas publicadas nos 9.0s. de: 06.88 em nome de DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, RG. 13.863.233; 13.88 em nome de George Takeba, RG. 5.563.153; MARIA INEZ VANZ DIAS TEIXEIRA, RG. 6.122.987; MONICA NÍCIA GARCIA, RG. 8.272.688.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE SEÇÃO

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de CLAUDIO ROBERTO NOROES, RG. 6.785.735, Engenheiro II, no padrão 17-A, T. I, a partir de 26.02.88.

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de JOSÉ ROBERTO GOMÇALVES, RG. 4.958.183, Engenheiro III, no padrão 20-A, T. I, a partir de 10.11.87.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOGOCABA Secretaria do Procurador do Estado Chefe de Seção de 19/8/88

ENQUADRANDO, a funcionária RITA ROSA DE OLIVEIRA, RG. nº 1.988.354, nos termos do parágrafo único do artigo 371, nº 10, da LC 180/78, a partir de 21/8/88, pela prestação, nesta data, de infração ao inciso IV do artigo 387 da referida Lei.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 24.08.88

PROCESSO Nº 043/88, sobre contagem de tempo: A Lei de Funcões nº 377/87, aprovada pelo Procurador do Estado, SENHOR, ao Sr. RAYMUNDO CROCCY PARRA, RG. nº 6.981.371, Procurador do Estado Nível I, e em razão do tempo de serviço prestado ao Estado de Goiás Fiscal Arrondador e ao Estado de Minas Gerais o Promotor de Justiça, na seguinte conformidade: de 14.01.76 a 24.04.83 (1.638 dias), para todos os fins legais - Parágrafo Único do artº 19 da L. C. nº 47/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO Presidência do Diretor de 20.06.88

No processo 199/88, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. WILSON JOSÉ BERNINI, - R.O. nº 11.185.665, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 036/88, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. JOSÉ ANTONIO ORDAS, R.O. nº 15.162.568, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

rio, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 041/88, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, R.O. nº 11.529.350, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 043/88, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. CARLOS HENRIQUE PEREIRA / DES, R.O. nº 16.387.674, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 199/88, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. WILSON JOSÉ BERNINI, - R.O. nº 11.185.665, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

Promoção Social

Secretaria Virgilio Dalto Piro Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-8-88 CONCORDANDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com o inciso III do artigo 50, § 1º, do Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 28.619/88, e Título de Representação do Gabinete, a partir de 5-7-88, a JOÃO BAPTISTA GOMES, RG 5.322.462, Agente de Segurança Legislativa, padrão 9-A, do SQC-I, da Assembleia Legislativa, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 4% do valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 69 da LC 556/88, ocorrendo a despesa por conta de verba própria.

DECLARANDO, MARIO CARLOS DOS SANTOS, RG 5.341.910, Vigia Temporário, da Secretaria de Educação a disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Ação Regional.

a partir de 25-5-88, HELENA ROSAS DE OLIVEIRA, RG 11.876.819, Secretariado I, padrão 13-A, do SQC-II, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, a disposição do Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto à Pasta do Gabinete.

ENQUADRANDO, a partir de 31-7-88, seis a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 136, da Lei 10.261/68-E.F.P., combinada com o artigo 176 da LC 180/78 e de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário.

- a partir de 1-1-85, no padrão 13-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-1-85, nos termos da LC 365/84, no padrão 15-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-7-85, nos termos da LC 404/85, no padrão 16-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-11-85, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 17-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 435/85, no padrão 21-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 467/85, no padrão 23-A, EV 4, Tab. I, ficando anexada a apostila publicada em 30-11-85 e ratificada em apostilas publicadas em 30-11-85, 30-11-85, 30-1-86 e 25-7-86.

DECLARANDO, que a vista de revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário.

- a partir de 1-1-85, no padrão 13-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-1-85, nos termos da LC 365/84, no padrão 15-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-7-85, nos termos da LC 404/85, no padrão 16-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-11-85, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 17-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 435/85, no padrão 21-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 467/85, no padrão 23-A, EV 4, Tab. I, ficando anexada a apostila publicada em 30-11-85 e ratificada em apostilas publicadas em 30-11-85, 30-11-85, 30-1-86 e 25-7-86.

DECLARANDO, que a vista de revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário.

- a partir de 1-1-85, no padrão 13-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-1-85, nos termos da LC 365/84, no padrão 15-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-7-85, nos termos da LC 404/85, no padrão 16-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-11-85, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 17-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 435/85, no padrão 21-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 467/85, no padrão 23-A, EV 4, Tab. I, ficando anexada a apostila publicada em 30-11-85 e ratificada em apostilas publicadas em 30-11-85, 30-11-85, 30-1-86 e 25-7-86.

DECLARANDO, que a vista de revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário.

- a partir de 1-1-85, no padrão 13-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-1-85, nos termos da LC 365/84, no padrão 15-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-7-85, nos termos da LC 404/85, no padrão 16-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-11-85, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 17-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 435/85, no padrão 21-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 467/85, no padrão 23-A, EV 4, Tab. I, ficando anexada a apostila publicada em 30-11-85 e ratificada em apostilas publicadas em 30-11-85, 30-11-85, 30-1-86 e 25-7-86.

DECLARANDO, que a vista de revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo a que a mesma se refere, de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário.

- a partir de 1-1-85, no padrão 13-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-1-85, nos termos da LC 365/84, no padrão 15-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-7-85, nos termos da LC 404/85, no padrão 16-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-11-85, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 17-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 435/85, no padrão 21-A, EV 4, Tab. I; - a partir de 1-3-85, nos termos da LC 467/85, no padrão 23-A, EV 4, Tab. I, ficando anexada a apostila publicada em 30-11-85 e ratificada em apostilas publicadas em 30-11-85, 30-11-85, 30-1-86 e 25-7-86.

que de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, todos da LC 180/78, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado como segue: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário. - a partir de 30-7-86, no padrão 24-A, EV 4, Tab. I. ENQUADRANDO, a vista dos elementos constantes do RUIZ-GOMES 47.250 /83, com fundamento no artigo 91 da LC 180/78 e artigo 25 das D.T. de LC 180/78, com a nova redação dada pelo inciso V, do artigo 19 das D.T. de LC 209/79, regulamentada pelo Decreto 13.244/79 e de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78 o cargo a que a mesma se refere, na seguinte conformidade: LILIA HELENIZ GOMES, RG 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário. - a partir de 31-7-86, no padrão 28-A, EV 4, Tab. I.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas do Diretor, de 30-8-88

DECLARANDO, nos termos do art. 36, anexo V da L.C. 556/88, os cargos e as funções-atividades dos interessados abaixo ficam enquadrados a partir de 01/7/88, na seguinte conformidade: Leonardo Juzwiak, R.G. 5.945.736, Chefe de Seção II, padrão 35-B, E.V. 2, Tab. I, SQC-II, e a partir de 15/7/88 nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 36-B, E.V. 2, Tab. I, SQC-II, ficando ratificado o D.O. de 26/7/88; Seli Ribeiro de Oliveira, R.G. 4.323.063, Chefe de Seção II, padrão "36-B", E.V. 2, Tab. I, SQC-II e a partir de 24/7/88, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão "37-B", E.V. 2, Tab. I, SQC-II, ficando ratificado o D.O. de 26/7/88;

Rosalina Alves Martinez, R.G. 4.531.254, Encarregado do Setor II, padrão "28-C", E.V. 2, Tab. I, SQC-II; Abigail de Lourdes Gomes de Siqueira Santos de Moraes, RG. 7.204.777, Chefe de Seção II, padrão "35-A", E.V. 2, Tab. I SQC-II; Virginia Laroza, R.G. 1.202.134, Chefe de Seção II, padrão "42-C", E.V. 2, Tab. I, SQC-II;

Maria José Trizante Casimiro, R.G. 3.254.942, Encarregado de Setor II, padrão "29-A", E.V. 2, Tab. I, SQC-I; Maria Cristina de Andrade Fonseca, R.G. 4.630.144, Chefe de Seção II, padrão "32-A", E.V. 2, Tab. I, SQC-I.

que nos termos do art. 1º e 7º das D.T. da L.C. 556/88, os interessados abaixo ficam com os cargos//funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01/7/88, de acordo com o Anexo I-Anexo de Enquadramento das classes-Escala de Vencimentos - Nível Superior a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade: Tiza Aparecida Ramos Amaral, R.G. 1.184.064, SQC-III, Agente do Serviço Civil, J.II, padrão "16-E", E.V. 4, Tab. I para Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SQC-III;

Volnei Simões Pires de Matos Lodi, R.G. 5.567.110, SQC-III, Agente do Serviço Civil- Técnico de Administração - N.VI, padrão "25-C", E.V. 4, Tab. I para Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III.

que nos termos do art. 1º das D.T. da L.C. 556/88, os interessados abaixo, ficam com os cargos//funções-atividades, de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01/7/88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes -Escala de Vencimentos- cargos em comissão, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade: Nelson Roberto Daud, R.G. 5.031.261, SQC-I, Diretor (Serviço Nível II), padrão "12-A", E.V. 4, Tab. I, para Diretor de Serviço, Faixa 13, SQC-I;

Argentina Rodrigues, R.G. 2.873.079, SQC-I, Diretor (Serviço Nível II), padrão "18-A", E.V. 4, Tab. I, para Diretor de Serviço, Faixa 18, SQC-I. no título de Designação de Jôana de Oliveira Rocca, R.G. 2.020.602, que em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78, o cargo de Encarregado de Setor II, do SQC-II do G.S.P., fica enquadrado a partir de 01/11/86, no padrão 24-D, E.V. 2, Tab. I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 467/86.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 1.º de setembro de 1988

D.O. Ineditoriais.....	Cz\$ 5.592,00
D.O. Executivo.....	Cz\$ 2.917,00
D.O. Justiça.....	Cz\$ 3.684,00

*** A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da coluna-gem dos jornais do mercado. que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 Publicações).....	Cz\$ 3.145,00
Proclamas de Casamento (Por publicação).....	Cz\$ 1.675,00